

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REQUERIMENTO N.º                   , de 2017**

**(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer sejam convidados Jane Lucia Wilhelm Berwanger - presidente do IBDP - Doutora em Direito Previdenciário; Helio Gustavo Alves - presidente de honra do IAPE e Doutor em Direito; Marcelo Barroso Lima Brito de Campos - Professor e Doutor em Direito; Melissa Folmann - professora e Mestre em Direito; Roberto Carvalho Santos - professor e Mestre em Direito; Thais Riedel (IBDPRev) Marco Aurelio Serau Junior - Doutor em Direito; Chico Couto de Noronha Pessoa - presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB - Djovini di Oliveira - Diretor do IGDP. Fiorela Ignacio Bartalo - representante do IAPE., para em Audiência Pública desta Comissão debaterem a PEC 287/2016”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e, adendo ao Requerimento n.º 207/2016, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados:

Jane Lucia Wilhelm Berwanger - presidente do IBDP - Doutora em Direito Previdenciário;

Helio Gustavo Alves - presidente de honra do IAPE e Doutor em Direito;

Marcelo Barroso Lima Brito de Campos - Professor e Doutor em Direito;

Melissa Folmann - professora e Mestre em Direito;

Roberto Carvalho Santos - professor e Mestre em Direito;

Thais Riedel (IBDPRev)

Marco Aurelio Serau Junior - Doutor em Direito;

Chico Couto de Noronha Pessoa - presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB –

Djovini di Oliveira - Diretor do IGDP.

Fiorela Ignacio Bartalo - representante do IAPE.

Sala das Comissões, em de 12 de dezembro de 2016.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**Deputado Federal – São Paulo**